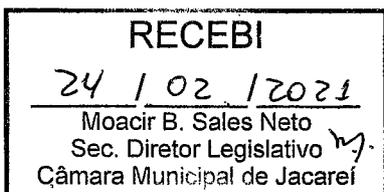
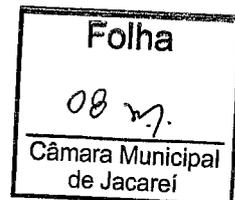




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 01 ao PLL nº 020/2021

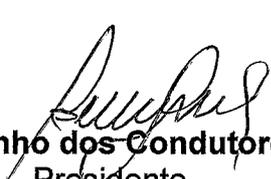


O **Projeto de Lei do Legislativo – PLL Nº 020/2021**, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que “torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados”, fica alterado nos seguintes termos:

1) A expressão “a ser aplicada em dobro, mensalmente, em casos de reincidência” contida no final do art. 3º do projeto acima referido passa a ter a seguinte redação: “a ser aplicada em dobro em casos de reincidência”.

Justificativa: A emenda ora apresentada tem por finalidade promover a necessária adequação indicada em parecer jurídico ofertado à propositura, razão pela qual se pede o voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de fevereiro de 2021.


Paulinho dos Condutores
Presidente